

EDITAL Nº 15/2025 - PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CURSISTA - CURSO DE EXTENSÃO “VIOLÊNCIAS E BULLYING NA ESCOLA: PREVENÇÃO E CUIDADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL”

A Coordenação do Curso Violências e Bullying na Escola: Prevenção e Cuidado na Educação Especial, ofertado no Centro de Estudos e Formação em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – CEFEP do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, torna público o Edital nº 15/2025 para PRORROGAÇÃO da seleção de interessadas(os) para o curso de extensão Violências e Bullying na Escola: Prevenção e Cuidado na Educação Especial. O presente Edital tem por objetivo viabilizar a existência de condições equânimes para candidatas(os) em realizar o referido curso.

1. Informações Gerais:

O curso é gratuito e será ofertado no período de setembro de 2025 a outubro de 2025, com material disponibilizado em plataforma digital (UFPR Aberta) e orientações com apoio de tutoria. Serão emitidos certificados de participação para as(os) cursistas que cumprirem as atividades mínimas propostas pela equipe de orientação. As(os) cursistas aprovadas(os) terão direito a certificação de extensão ao final contabilizando 60 horas. Por se tratar de um curso de extensão, não há disponibilidade de bolsas ou qualquer outra modalidade de ajuda financeira.

2. Objetivo:

Capacitar educadores para identificar, prevenir e intervir em situações de violência escolar.

3. Unidades temáticas do curso (podem sofrer alterações):

1. Apresentação
2. Definições de violência
3. Interações pessoais, bullying e preconceitos
4. Legislação e mitos
5. Importância do enfrentamento
6. Estratégias antibullying
7. Reflexão final e revisão

4. Sobre a candidatura:

4.1. A(o) candidata(o) deve:

- a) ser professor(a) da educação básica do Estado do Paraná, preferencialmente;
- b) possuir condições de acesso a recursos tecnológicos para realização do curso na forma remota.

4.2. As/os candidatas/os devem seguir dois passos:

a) **realizar sua autoinscrição** no curso diretamente no link

<https://ufpraberta.ufpr.br/enrol/index.php?id=1788>

b) **preencher o formulário** de perfil do cursista que estará disponível após a autoinscrição no curso na Plataforma da UFPR Aberta.

5. Número de vagas:

Serão ofertadas 600 vagas a serem preenchidas por ordem de inscrição.

6. Período de inscrição:

12 a 17 de setembro de 2025, às 23h59min ou até as vagas serem preenchidas.

7. Divulgação do resultado:

A lista de inscrições homologadas será divulgada no site do Setor de Educação <https://educacao.ufpr.br/cefep/> em 18 de setembro de 2025.

8. Início do curso: 5 de setembro de 2025

9. Disposições Finais:

9.1. Somente serão homologadas as inscrições dos cursistas que fizerem sua autoinscrição no curso na UFPR Aberta e preencherem o formulário de perfil do cursista, conforme orientado no item 4 sobre as inscrições, deste edital.

9.2. Qualquer irregularidade no preenchimento da ficha de inscrição, identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação da(o) candidata(o), anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

9.3. Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais da Coordenação do Curso, responsável pela Seleção;

9.4. A(o) candidata(o) que necessitar de mais informações poderá solicitar por meio do e-mail de atendimento formacaoedespecialpr@gmail.com

Curitiba, 12 de setembro de 2025.

Loriane Trombini
Coordenadora do Curso